



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		CNPJ:75462820/0001-02	
Endereço: AVENIDA PAULO LIBÂNIO, 700			
UF:PR	CEP:87920-000	Telefone: (44) 3452-1155	
Conta Corrente: nº 12.143-6	Banco:Banco do Brasil	Agência: 2575-5	Praça de Pagamento: Santa Cruz de Monte Castelo
Responsável:Thomas Vasconcelos Fernandes			CPF:062.517.459-32
CI/Órgão Expedidor:SSP-PR	Cargo: Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Fomento Agropecuário	Função: Secretário da Agricultura	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

O programa tem como objetivo atender 100 produtores das associações da: Santa Helena, Cantinho, Espírito Santo (gleba 25), Ivaína, Santa Esmeralda e Água da Prata.

4. JUSTIFICATIVA

A utilização do calcário em solos arenosos é de extrema importância, pois são solos que possuem altos teores de elementos tóxicos às plantas, e baixos teores de nutriente especialmente, potássio, fósforo, cálcio e magnésio. Sendo assim, a utilização do calcário para corrigir a acidez do solo é de fundamental importância para a produção agrícola. Com esses objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 serão beneficiados produtores de mandioca, milho, além também da melhoria das pastagens assim, aumentando a produção de carne e leite do Município. Por fim, a calagem é considerada umas das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (RS 1,00)	Custo (RS 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	*Unidade/ Sacas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário RS	Total RS
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	18 meses após	Toneladas	800t	110,00	88.000,00
Total									R\$ 88.000,00

**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)
 • A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)



Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	78	178

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 12.143-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e onsequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25/04/2009	08/05/2013
Definição dos Beneficiários	15/04/2013	26/04/2013
Definição do Técnico Responsável	29/04/2013	08/05/2013
Levantamento de Documentos	22/04/2013	08/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	35 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	45 dias	365 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	150 dias	500 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Thomas Vasconcelos Fernandes
Engenheiro Agrônomo
CREA 126883-D

Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, 14 de Maio de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
CPF: 389.032.969-15


Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, 14 de Maio de 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

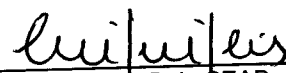
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranaíba

Data: 16/05/2013


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Luiz Fernando Pricinotto
Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte
CPF: 046.479.639-67
07/08/2013


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF 504 366609-68

